MOÇÃO N° 70/13

Moção de Congratulações e Aplausos pelo dia do comerciário comemorado no dia 30 de outubro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações e Aplausos a todos os comerciários do Município de salvador.

Em todo o Brasil, no dia 30 de outubro, é comemorado o dia do comerciário essa data é comemorada desde o inicio do século passado onde começaram a surgir as primeiras associações e sindicatos de empregados no comércio que, antes eram chamados de caixeiros.

Os empregados que trabalhavam no comércio, eram obrigados a cumprir jornadas de trabalho superiores a 12 horas diárias inclusive aos domingos e feriados sem direito a folga.

Por esta razão, foi fundada em Belo Horizonte, no dia 11 de junho de 1925,a primeira "União dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte", hoje Sindicato dos Comerciários, logo depois foram surgindo em vários estados da federação outras organizações de comerciários.

No dia 29 de outubro de 1932, mais de cinco mil comerciários, no Rio de Janeiro, organizaram grande manifestação, na frente do palácio do Catete, onde foram recebidos pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas. Neste memorável encontro, os comerciários entregaram ao presidente as reivindicações da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso remunerado aos domingos, no dia seguinte 30 de outubro foi assinado o Decreto Lei 4.042 em que as reivindicações foram aceitas.

Desta forma ficou oficializado como Dia do Comerciário o dia 30 de outubro, porém devido à proximidade com o dia dos finados é comemorado sempre antecipado, no caso deste ano de 2013, a data festiva ficou para o dia 21 de outubro.

Deixo registrado nos anais desta casa uma homenagem a todos comerciários do Estado da Bahia. Dê-se ciência dessa moção ao Presidente do Marcio Luiz Fatel, sindicato da categoria e toda imprensa local e oficial do Município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013
TIAGO CORREIA